

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Programa de Pós-Graduação em Química

Edital PPGQ-UFF nº 2/2024

Processo de Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química para servidores junto ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF) - 1º Semestre de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF), em uso das suas atribuições, torna público aos interessados que no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024 estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2024, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- **1.1.** Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 5 (cinco) do Programa de Qualificação Institucional da UFF (PQI-UFF), segundo edital de Adesão/Candidatura dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Nº 01/2023.
- **1.2.** Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 5 (cinco) do Programa de Qualificação Institucional da UFF (PQI-UFF), segundo edital de Adesão/Candidatura dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Nº 01/2023.

2. DA CLIENTELA

2.1. Mestrado:

O Curso destina-se a graduados(as) em Química, Farmácia, Engenharia Química ou áreas afins.

2.2. Doutorado:

O curso destina-se aos(às) portadores(as) do título de Mestre em Química, Farmácia, Engenharia Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos(as) sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2. deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período e endereço eletrônico:

As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição diretamente na página web do Programa (http://www.ppgq-uff.com.br/sipos/2.0/inscricaoonline/) e submissão dos documentos digitalizados descritos no item 3.2, no formato PDF, durante o período de vigência das inscrições (08 de janeiro até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 22 de janeiro de 2024). Os documentos digitalizados, no formato PDF, descritos na Seção 3.2, deverão ser enviados eletronicamente. Apenas a foto deverá ser enviada no formato JPEG.

O PPGQ-UFF não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.2. Documentação necessária para inscrição:

3.2.1 Para o curso de Mestrado

- Formulário devidamente preenchido no sistema de inscrição.
- Carta de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e mencionando as razões pelas quais o candidato deseja fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Certificado do Exame Unificado de Química (com QR code) para Ingresso na Pós-Graduação (EUQ), realizado há menos de 24 meses da data final do processo de inscrição no presente edital.
- Diploma do curso de graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da Instituição de Educação Superior (IES) de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de estudantes em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão. A matrícula no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- Carteira de identidade:
- Cadastro de Pessoa Física (CPF). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- 01 (uma) foto recente 3x4 cm (no formato JPEG);
- Caso seja candidata mãe, com filhos de até 10 anos, certidão de nascimento do(s) filho(s);
- Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, além de estágios acadêmicos, como Iniciação Científica e Monitoria, com ou sem bolsas de estudo, contendo o tempo de duração em meses, etc.). Observação: Para os certificados de bolsas que não descrevam o tempo da atividade realizada em meses, será necessária a declaração assinada do orientador indicando a totalidade de meses da bolsa. Para comprovação do tempo de Iniciação científica sem bolsa, será necessária uma declaração assinada do orientador de Iniciação Científica indicando a totalidade de meses sob sua orientação, na condição de não bolsista;
- Ficha de pontuação do Currículo preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) (Anexo I). A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.2.2 Para o curso de Doutorado

- Formulário devidamente preenchido no sistema de inscrição;
- Carta de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato decidiu fazer o curso de Doutorado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse;
- Diploma do curso de graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da Instituição de Educação Superior (IES) de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação

de títulos obtidos no exterior. No caso de estudantes em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação do qual fazem parte informando a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado.

- Histórico escolar da graduação e da Pós-graduação atualizados;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- 01 (uma) foto recente 3x4 cm (no formato JPEG);
- Caso seja candidata mãe, com filhos até 10 anos, certidão de nascimento do(s) filho(s);
- Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, além de estágios acadêmicos, como Iniciação Científica e Monitoria, com ou sem bolsas de estudo, contendo o tempo de duração em meses, etc.) Observação: Para os certificados de bolsas que não descrevam o tempo da atividade em meses, será necessária a declaração do orientador indicando a totalidade de meses da bolsa. Para comprovação do tempo de Iniciação científica sem bolsa, será necessária uma declaração assinada do orientador de Iniciação Científica indicando a totalidade de meses sob sua orientação, na condição de não bolsista;
- Ficha de pontuação do Currículo preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) (Anexo II). A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.
- **3.3.** Inscrição com documentação incompleta implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).
- **3.4.** Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.
- **3.5.** Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá manter-se atento às atualizações e comunicados divulgados pela Internet, na página eletrônica do PPGQ (http://www.ppgq-uff.com.br), especialmente em relação à publicação da lista das inscrições homologadas, que ocorrerá até 26 de janeiro de 2024.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para Ingresso no curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas

4.1.2 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

• Nota obtida no Exame Unificado de Química para Ingresso na Pós-Graduação (EUQ), realizado há menos de 24 meses da data final do processo de inscrição do presente edital. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior ao equivalente a 60% da média de notas do exame realizado. As notas serão normalizadas pela média do exame realizado. Essa etapa terá peso igual a 70%.

4.1.3 Segunda etapa, de caráter classificatório:

• A segunda etapa consiste em Análise de *Curriculum* Lattes e terá peso igual a 30%. O *Curriculum* de cada candidato(a) será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios contidos na ficha de pontuação do *Curriculum*, anexa a este Edital.

Para candidatas mães, com filhos até 10 anos (com a devida comprovação via cópia da(s) certidão(ões) de nascimento), a pontuação do *Curriculum* será acrescida em 10%, caso a pontuação máxima não seja atingida.

4.1.4 Resultado da seleção de Mestrado:

- Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da nota obtida no Exame Unificado de Química e 30% da nota obtida no *Curriculum* Lattes. Adicionalmente, a média final será observada para critérios de classificação.
- **4.1.5** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (https://ppgq-uff.com.br/).

4.1.6 – Orientadores(as) habilitados(as)

Para conhecimento da relação de orientadores(as) do PPGQ-UFF habilitados(as) a receberem estudantes aprovados(as) neste processo seletivo, consultar a lista em anexo a este edital (Anexo III). As linhas de pesquisa de cada orientador(a) podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (http://ppgq-uff.com.br/corpo-docente/).

4.2. Para Ingresso no curso de Doutorado

4.2.1 Seleção de doutorado

- Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital (Anexo II);
- Análise do *Curriculum* Lattes do(a) candidato(a), conforme critérios em anexo a este Edital (Anexo II). O *Curriculum* de cada candidato(a) será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios contidos na ficha de pontuação do *Curriculum*, anexa a este Edital.

Para candidatas mães, com filhos até 10 anos (com a devida comprovação via cópia da(s) certidão(ões) de nascimento), a pontuação do *Curriculum* será acrescida em 10%, caso a pontuação máxima não seja atingida.

4.2.2 Candidatos(as) sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no curso de Doutorado. Para tanto deverão apresentar certificado do Exame Unificado de Química (EUQ) para Ingresso na Pós-Graduação, realizado há menos de 24 meses da data final do processo de inscrição do presente edital, cuja nota seja maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o(a) candidato(a) será avaliado(a) em igualdade de condições com os demais candidatos(as) ao curso de Doutorado.

4.2.3 Orientadores(as) habilitados(as)

Para conhecimento da relação de orientadores(as) do PPGQ-UFF habilitados(as) a receberem estudantes aprovados(as) neste processo seletivo, consultar a lista em anexo (Anexo III) a este edital. As linhas de pesquisa de cada orientador(a) podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (http://ppgq-uff.com.br/corpo-docente/).

4.2.4 Resultado da seleção de doutorado:

- Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) em ordem de classificação da primeira à quinta posição.
- **4.2.5** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (https://ppgq-uff.com.br/).

5. DOS RECURSOS

- **5.1.** As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2024 (quarta-feira). Os candidatos(as) terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, para a apresentação de recursos junto à Comissão de Seleção.
- **5.2.** Candidatos(as) que desejarem solicitar recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no item 5.1, deverão fazê-lo diretamente na área do candidato na página web do PPGQ-UFF. Dúvidas poderão ser esclarecidas enviando mensagens para o e-mail institucional do Programa (gpq.egq@id.uff.br).
- **5.3.** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6. DA MATRÍCULA

- **6.1.** Os candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar a matrícula diretamente na área do candidato na página web do PPGQ-UFF. A matrícula será realizada no período de 01 de março a 05 de março de 2024. Os meios de efetivação da matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF (https://ppgq-uff.com.br/).
- **6.2.** O(a) candidato(a) convocado(a) para a matrícula no Doutorado, será necessária uma carta de aceitação de um(a) docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o(a) docente afirma que aceita orientar o(a) candidato(a) no PPGQ-UFF (Anexo IV).
- **6.3.** No caso de matrícula no Mestrado, os candidatos que apresentaram declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do curso de graduação, será necessário apresentar, no momento da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de graduação.
- **6.4.** No caso de matrícula no Doutorado para estudantes de Mestrado que apresentaram declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação do qual fazem parte, informando a data prevista para a defesa da Dissertação, será necessário apresentar, no momento da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado.
- **6.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Observação: Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

7. DO EXAME UNIFICADO DE QUÍMICA (EUQ)

- **7.1.** O EUQ é organizado conjuntamente pelas coordenações de diversos Programas de Pós-graduação em Química do Brasil, sendo regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos site dos Programas que a organizam.
- **7.2.** Informações sobre inscrição e regulamento do EUQ estão disponíveis no endereço eletrônico: https://euq.sbq.org.br
- **7.3.** Candidatos que atendam aos requisitos descritos no edital do EUQ poderão solicitar isenção da taxa de inscrição seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico fornecido no item 7.2.

- **7.4.** Candidatos que afirmarem serem portadores de necessidades especiais, mediante comprovação, poderão solicitar adequação do EUQ de acordo com suas necessidades específicas, seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico do item 7.2.
- **7.5.** É responsabilidade dos candidatos buscar informações sobre o Exame Unificado de Química para Ingresso na Pós-Graduação (EUQ).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1**. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.
- **8.2**. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail gpq.egq@id.uff.br.

Prof. Dr. Júlio César Martins da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Ficha de pontuação do Currículo

AVALIAÇÃO DO CURRICULO DO(A) CANDIDATO(A) AO MESTRADO

Candidato (a):	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Pontuação (Revisor 1)	Pontuação (Revisor 2)
Produção Acadêmica (Máximo 3,00 pontos)			
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no			
Qualis/CAPES mais recente (2017-2020), na área de Química:			
A1 e A2 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,80 ponto por artigo (outro)			
A3 e A4 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,64 ponto por artigo (outro)			
B1, B2 e B3 = 0,40 ponto por artigo (1° autor) ou 0,32 ponto por artigo (outro)			
B4 e B5 = 0,10 pontos			
Patentes depositadas (na área de Química)			
1,0 ponto por patente			
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química			
0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro			
Total Parcial			
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (Máximo 3,00 pontos)			
Trabalhos apresentados em eventos científicos na forma de pôster			
Eventos nacionais ou internacionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos Regionais = 0,25 pontos por trabalho			
Eventos locais = 0,10 pontos por trabalho			
Trabalhos apresentados de forma oral em eventos científicos			
Eventos nacionais ou internacionais = 1,00 ponto por trabalho			
Eventos Regionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos locais = 0,20 pontos por trabalho			
Total Parcial			
Experiência profissional na área de química (Máximo 3,00 pontos)			
Atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa			
(nível superior) na área de Química ou afins = 0,30 pontos por mês.			

Atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica, com bolsa concedida por agência de fomento, na área de Química ou afins = 0,20 pontos por mês.	os	
Atuação em atividades de monitoria ou em iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de Química ou afins = 0,10 pontos por mês.	r	1
Total Parcial	le le	1
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares (Máximo 1,00 ponto)		ı
Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins = 0,25 pontos		1
Bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) = 0,25 pontos		1
Organização de eventos na área de Química ou afins = 0,25 pontos por evento		1
Cursos extracurriculares na área de Química e afins (carga horária igual ou superior a 16 h) = 0,25 pontos por curso	5	1
Láurea acadêmica = 0,50 pontos		1
Total Parcial	l	1
TOTAL DE PONTOS GERAL		

ANEXO II

Ficha de pontuação do Currículo

AVALIAÇÃO DO CURRICULO DO(A) CANDIDATO(A) AO <u>DOUTORADO</u>

	Pontuação	Pontuação	Pontuação
Candidato(a):	(preenchido pelo	(conferência da	(conferência da
	candidato)	banca de seleção)	banca de seleção)
T'. 1 ~ /pa' : 2.00 \		R1	R2
Titulação (Máximo 3,00 pontos)		1	<u> </u>
Diploma de Mestrado (Área de Química ou afins) ou nota 9,00 ou superior no exame de			
admissão ao curso Mestrado do PPGQ-UFF (3,0 pontos)			
Total Parcial			
Produção Acadêmica (Máximo 6,00 pontos)			
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no			
Qualis/CAPES mais recente (2017-2020), na área de Química:			
A1 e A2 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,80 ponto por artigo (outro)			
A3 e A4 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,64 ponto por artigo (outro)			
B1, B2 e B3 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,32 ponto por artigo (outro)			
B4 e B5 = 0,10 pontos			
Patentes depositadas (na área de Química)			
1,0 ponto por patente			
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química			
0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro			
Total Parcial			
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (Máximo	2,00 pontos)		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na forma de pôster	-		
Eventos nacionais ou internacionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos Regionais = 0,25 pontos por trabalho			
Eventos locais = 0,10 pontos por trabalho			
Trabalhos apresentados de forma oral em eventos científicos			
Eventos nacionais ou internacionais = 1,00 ponto por trabalho			
Eventos Regionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos locais = 0,20 pontos por trabalho			

Total Parcial		
Experiência profissional na área de química (Máximo 4,0	0 pontos)	
Atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa (nível superior) na área de Química ou afins = 0,30 pontos por mês.		
Atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica, com bolsa concedida por agência de fomento, na área de Química ou afins = 0,20 pontos por mês.		
Atuação em atividades de monitoria ou em iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de Química ou afins = 0,10 pontos por mês.		
Total Parcial		
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares (Máxin	no 1,00 ponto)	
Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins = 0,25 pontos		
Bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) = 0,25 pontos		
Organização de eventos na área de Química ou afins = 0,25 pontos por evento		
Cursos extracurriculares na área de Química e afins (carga horária igual ou superior a 16 h) = 0,25 pontos por curso		
Láurea acadêmica = 0,50 pontos		
Total Parcial		
Desempenho nas disciplinas do mestrado (Máximo 4,00 por	ntos)	
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT NCA = número de créditos em disciplinas com conceito A NCB = número de créditos em disciplinas com conceito B NCC = número de créditos em disciplinas com conceito C		
NCT = número de créditos totais		
Total Parcial		
TOTAL DE PONTOS GERAL		

Tabela 1

Para efeito de cálculo do desempenho nas disciplinas do mestrado utilizar o os seguintes critérios:

Co	nceitos
А	≥ 8,50
8,50	> B ≥ 7,0
7,0	> C ≥ 6,0

ANEXO III





Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFF) Lista de orientadores habilitados a receberem alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo 2024-1

Professor (a)	Email
Prof ^a Alessandra Leda Valverde	alessandravalverde@id.uff.br
Prof ^a Anna Claudia Cunha	annacunha@id.uff.br
Prof Annibal Duarte Pereira Netto	annibalnetto@id.uff.br
Prof. Carlos Andres Ortiz Bravo	carlosortiz@id.uff.br
Prof ^a Carolina Guimarães de Souza Lima	cgslima@id.uff.br
Prof ^a Célia Machado Ronconi	cmronconi@id.uff.br
Prof David Rodrigues da Rocha	davidrocha@id.uff.br
Prof Eduardo Ariel Ponzio	eduardoariel@id.uff.br
Profa Fabiana Monteiro de Oliveira	fabianaoliveira@id.uff.br
Prof Fabio Barboza Passos	fabiopassos@id.uff.br
Prof Felipe Silva Semaan	felipesemaan@id.uff.br
Profa Fernanda da Costa Santos Boechat	fernandacostasantos@id.uff.br
Prof ^a Fernanda Neves Feiteira	fnfeiteira@id.uff.br
Prof Fernando de Carvalho da Silva	fcsilva@id.uff.br
Prof Fernando Martins dos Santos Jr.	fernando_martins@id.uff.br
Profa Flávia Ferreira de Carvalho Marques	flaviamarques@id.uff.br
Prof Gláucio Braga Ferreira	glauciobf@gmail.com
Prof Guilherme Pereira Guedes	guilherme_guedes@id.uff.br
Prof João Guilherme Siqueira Monteiro	joao_guilherme@id.uff.br
Prof José Walkimar de Mesquita Carneiro	jose_walkimar@id.uff.br
Prof Júlio César Martins da Silva	juliocms@id.uff.br
Prof. Leandro Ferreira Pedrosa	leandropedrosa@id.uff.br
Profa Luana da Silva Magalhães Forezi	luanaforezi@id.uff.br
Prof Lucas Mattos Duarte	duartelucas@id.uff.br
Prof Lucas Silva Abreu	abreu_lucas@id.uff.br
Prof Luciano Tavares da Costa	ltcosta@id.uff.br
Prof ^a Marcela Cristina de Moraes	mcmoraes@id.uff.br
Prof. Marcelo Corrêa Bernardes	marcelobernardes@id.uff.br
Prof Marcos Martins Gouveia	mmgouvea@id.uff.br
Prof ^a Maria Cecília Bastos Vieira de Souza	mariasouza@id.uff.br
Prof Maurício Alves de Melo Junior	mauriciomelo@id.uff.br
Prof Mauricio Lanznaster	ml@id.uff.br
Prof Odivaldo Cambraia Alves	odivaldocambraia@id.uff.br
Prof Pedro Netto Batalha	pedrobatalha@id.uff.br
Prof Rafael Machado Dornellas	rafaeldornellas@id.uff.br
Prof ^a Rafaella Regina Alves Peixoto	rafaellapeixoto@id.uff.br
Prof Ricardo Jorgensen Cassella	rcassella@id.uff.br
Prof Rodolfo Goetze Fiorot	rodolfofiorot@id.uff.br
Prof ^a Sara Silveira Vieira	sarasilveira@id.uff.br
Profa Thatyana Rocha Alves Vasconcelos	thatyanavasconcelos@id.uff.br
Prof Thiago de Melo Lima	tmlima@id.uff.br
Prof ^a Vanessa do Nascimento	nascimentovanessa@id.uff.br
Prof Vinicius Rangel Campos	viniciuscampos@id.uff.br
Prof Wagner Batista de Almeida	wbdealmeida@gmail.com
Prof Wagner Felippe Pacheco	wfpacheco@id.uff.br

ANEXO IV



Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

Mestrado & Doutorado

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF Eu,
Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a), e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutoramento.
JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO
Niterói,de de 20
Prof. Dr.